



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 08, 09, 10, 11 e 12 de maio de 2017.

ANO XXXIV Nº 1733

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**MAURO CRISTIANO FREITAS**

Presidente – PSDC

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**

1º Vice-Presidente – PMDB

**GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**

2º Vice-Presidente – PSB

**ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário – PRB

**ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA**

2º Secretário – PTdoB

**CLEOSON SOUZA DA SILVA**

3º Secretário – PR

**JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY**

4º Secretário – Líder do Bloco PSC / PPS

#### VEREADORES

##### BLOCO PSDC / PTdoB

**PTdoB RILDO DE OLIVEIRA PESSOA – Líder**

##### BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PEN / PR

**PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA – Líder**

**Solidariedade JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**

**PEN MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA**

##### BLOCO PSD / PTC

**PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Líder**

**GUSTAVO BEMERGUY SEFER**

**PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR**

**VICTOR ORENGEL DIAS**

##### BLOCO PMDB / PHS

**PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO – Líder**

**PMDB BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA**

**JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS**

##### BLOCO PSB / PSDB / PTB

**PSB IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE – Líder**

**PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder do Governo**

**PTB PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON**

##### BLOCO PSC / PPS

**PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO**

**PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES**

##### BLOCO PDT / PP / PSL

**PDT MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Líder**

**HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR**

**PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**

**PSL NILTON SILVA DAS NEVES**

##### BLOCO PCdoB / PT

**PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Líder**

**MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO**

**PT AMAURY DE SOUZA FILHO**

##### BANCADAS

**PSOL MARINOR JORGE BRITO – Líder**

**FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO**

**FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA**

**PRB IVANILDO LUIZ DE FRANÇA – Líder**

**SIMONE CAROLE CAMPELO KAHWAGE DOS SANTOS**

#### PORTARIA Nº 0194/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 143 (CENTO E QUARENTA E TRÊS) dias de licença para tratamento de saúde à servidora SIMONE NAZARÉ PECK DE BARROS, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 11/04/2017 a 31/08/2017, de acordo com Laudo Médico expedido pelo IPAMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

#### PORTARIA Nº 0209/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 15 (QUINZE) dias de licença para tratamento de saúde à servidora JACENIRA FARIA DA IGREJA, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 03/05/2017 a 17/05/2017, de acordo com Atestado Médico expedido pelo Dr. José Rubens Vendramini Júnior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

#### ATO Nº 0711/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora SYLVANA DO SOCORRO NOGUEIRA DE ARAÚJO, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 06/03/2017 a 04/04/2017, correspondente ao 10º triênio (2010-2013) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 800/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 06 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### ATO Nº 0712/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora NAZIRA MOREIRA DUARTE, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 06/03/2017 a 04/04/2017, correspondente ao 7º triênio (2005-2008) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 313/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 06 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATAS .....	04
ATOS .....	25
PORTARIAS .....	02
RESOLUÇÕES .....	04

**DIÁRIO OFICIAL**

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

**RESOLUÇÃO Nº 030, DE 03 DE MAIO DE 2017.**Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora  
BLENDA QUARESMA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos à Senhora Vereadora BLENDA QUARESMA, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 03/05/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de licença parlamentar, no período de 18 a 20/05 do corrente ano, conforme Processo nº 896/2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 031, DE 03 DE MAIO DE 2017.**Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador  
MARCIEL MANÃO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador MARCIEL MANÃO, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 03/05/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de licença parlamentar, no período de 09 a 11/05 do corrente ano, conforme Processo nº 937/2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 032, DE 09 DE MAIO DE 2017.**Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador  
VICTOR DIAS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador VICTOR DIAS, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 09/05/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de licença parlamentar, no período de 09 a 11/05 do corrente ano, conforme Processo nº 987/2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 09 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 033, DE 09 DE MAIO DE 2017.**Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador  
ALTAIR BRANDÃO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador ALTAIR BRANDÃO, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 09/05/2017, na forma do Art. 146,

alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 04 (QUATRO) dias de licença parlamentar, no período de 08 a 11/05 do corrente ano, conforme Processo nº 992/2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 09 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**ATO Nº 0614/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, THAÍS CRISTINA FRANCO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador JOAQUIM CAMPOS, com efeitos a partir de 01/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**ATO Nº 0615/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA (MARCIEL MANÃO), com efeitos a partir de 01/03/2017:

**NÍVEL 01**

JOIELSI SILVA DE VILHENA

PAULO SÉRGIO SILVA DANTAS

ROSIANE CRISTINA LISBOA FRANÇA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**"SESSÃO SOLENE EM CARÁTER DE HOMENAGEM AO DIA MUNICIPAL DO PODER LEGISLATIVO CONFORME DISPÕE LEI ORDINÁRIA Nº 9.027, DE 09 DE AGOSTO DE 2013 QUE INSTITUI O DIA 20 DE MARÇO DE CADA ANO DATA QUE REPRESENTA A INSTALAÇÃO DA 1ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM"**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém para a realização sessão especial em homenagem ao Dia Municipal do Poder Legislativo e entrega do Diploma Mérito do Poder Legislativo Municipal de proposição do exmo. ver. Mauro Freitas, conforme calendário. Também presidiu da presente sessão o vereador Mauro Freitas. Dando início aos trabalhos o presidente convidou respeitosamente a fazer parte da Mesa os senhores: Zenaldo Coutinho, Prefeito Municipal de Belém; vereador John Wayne, 1º Vice-presidente da CMB; Nelson Luiz Chaves, Conselheiro do Tribunal de Justiça do Pará; vereador Rildo Pessoa; Marília Crespo e Luiz Alberto, Comandante do 4º Distrito Naval. Presentes ainda os senhores: André Teixeira Dias, Antonio Carlos dos Santos Sobrinho, Alfredo Cardoso Costa, Amaro Barreto da Costa Klautau, Amaury de Souza Filho, Antonio Oliveira Lima, Cipriano Sabino Junior, Abel da Cruz Loureiro, Carlos Augusto Barbosa, Carlos Alberto Pinto Ribeiro, Cesar Augusto Brasil, Cássio Coelho Andrade, Celso Sabino de Oliveira Sobrinho, Cleosson Souza da Silva, Edith Marília Maia Crespo, Elenilson José Santos da Costa, Fernando Agostinho dourado, Francisco Antonio Guimarães Almeida, Fabrício Pereira da Gama, Gervásio da Cunha Morgado, Gleisson de Oliveira da Silva, Gustavo Sefer, Ivanildo Ferreira Alves, Igor Normando, Igor Andrade, José Luís Elias de Almeida, José Dinely, John Wayne, José Emerson Campos Sampaio, Luiz Carlos do Nascimento Aragão, Luís Antonio da Costa Pinheiro Junior, Maria Teresinha Coimbra, Mauro Cristiano Freitas, Moacir Iran Nascimento Moraes Filho, Marciel Saraiva de Almeida, Marco Adriano Albuquerque, Nelson Luiz Teixeira Chaves, Nilton Silva das Neves, Orlando Reis Pantoja, Otavio de Souza Pinheiro Neto, Regina Lúcia Barata Pinheiro, Ronaldo Napoleão de Araújo Porto, Raul Batista, Rildo Pessoa, Silvano Oliveira da Silva, Arnaldo Jordy, Simone Kahwage, Thiago Araújo, Vanessa Correia Vasconcelos, Vitor Hugo Moreira da Cunha Junior, Vitor Dias, Walter Wilton Arbage, Zenaldo Rodrigues Coutinho, Raimundo Castro,

*Blenda Quaresma, Miguel Rodrigues. Justificaram suas ausências os vereadores Joaquim Campos, Wanderlan Quaresma e Marinor Brito. Foram agradecidos com Diploma Mérito do Poder Legislativo Municipal os senhores André Teixeira Dias, Alfredo Cardoso Costa, Adenauer Marinho de Oliveira Góes, Antônio Oliveira Lima, Cipriano Sabino Júnior, Carlos Augusto Barbosa (representado pelo filho Gustavo Barbosa de Souza), Carlos Alberto Pina Ribeiro, Cesar Augusto Brasil Meira, Cássio Coelho Andrade, Celso Sabino de Oliveira Sobrinho, Edith Marília Maia Crespo, Elenilson José Santos da Silva, Fernando Agostinho C. Dourado, Fernando Carneiro, Francisco Antonio Guimarães Almeida, Fabrício Pereira Gama, Gervásio da Cunha Morgado, Gleisson Oliveira da Silva Gustavo Bemerguy Sefer, Ivanildo Ferreira Alves, Igor Normando, Igor de Andrade, José Luís Elias de Almeida, José Maria de Souza Dinely, Emerson Sampaio, Luís Antonio da Costa Pinheiro Junior, Luís Carlos de Nascimento Aragão, Maria Terezinha Coimbra, Mauro Cristiano Freitas, Moacir Iran Nascimento Moraes Filho, Marciel Saraiva de Almeida, Marco Adriano Albuquerque, Nelson Luís Teixeira Chaves, Nilton Silva das Neves, Orlando Reis Pantoja, Otávio de Souza Pinheiro Neto, Regina Lúcia Barata Pinheiro, Ronaldo Napoleão de Araújo Porto, Raimundo Nonato Pires Figueiras, Raul Batista de Souza Rildo de Oliveira Pessoa, Silvano de Oliveira da Silva, Simone Carole Campelo Kahwage dos Santos, Thiago Araújo, Vanessa Correa Vasconcelos, Victor Hugo Moreira da Cunha Júnior, Victor Orenjel Dias, Walter Wilton Arbage, Zenaldo Rodrigues Coutinho Junior. Transferindo a presidência ao vereador John Wayne o Vereador Mauro Freitas fez uso da palavra. Este vereador acredita que a excelência deste parlamento se deve ao trabalho de todos os vereadores que passaram e contribuíram com debates e acima de tudo com respeito. Sente-se honrado em receber os antigos e novos parlamentares, agradecendo a presença de todos e já os convidando para o próximo encontro. Em seguida falou o vereador Rildo Pessoa autor do projeto de lei que deu origem a presente homenagem no calendário oficial do município. afirmou ele, ser o presente momento de homenagem à história da cidade de Belém em virtude da comemoração do dia municipal do poder legislativo. Saudou a mesa diretora da Câmara Municipal de Belém bem como os vereadores que contribuíram para a aprovação do projeto de lei nº 9.027 que institui o dia municipal do poder legislativo, de autoria deste vereador. Com jubilo mencionou o ano de 1947 quando sob o governo de Mauro de Carvalho foi criado a lei nº 62 abrindo caminho para que em 11 de janeiro de 1948 ocorresse a eleição dos vereadores. Continuando informou que Dia nove de março do mesmo ano de 1948, foram eleitos nove vereadores e uma vereadora abrindo assim no dia 28 daquele mês, há 69 anos, a 1ª legislatura da cidade de Belém. Por fim nomeou algumas autoridades presentes naquele dia histórico bem como os vereadores naquela legislatura, são eles: Sílvio Deluzi, presidindo a sessão; Armando Correa, representando o governador Moura de Carvalho; Rodolfo Chermont, prefeito naquele ano; monsenhor Alberto Gaudêncio Ramos. Vereadores eleitos naquela Legislatura: Adolpho Burgos Xavier, Lucival Lage Lobato – primeiro secretário da Mesa Executiva, Francisca do Céu Ribeiro Sousa – ocupou a segunda-secretaria, Rafael Fernandes Gomes, Armando Dias Mendes, Mário Midosi Chermont, Augusto Belchior de Araújo, Benedito José de Carvalho, Antônio Carlos José dos Santos e Melchíades Teixeira Lima. Dando sequência expressaram-se com saudosas lembranças e muitas histórias e recordações de debates acalorados, mas acima de tudo com o propósito de beneficiar a população de Belém os ex-vereadores Carlito, Orlando Reis, Cássio Andrade, Victor Cunha, Nelson Chaves, Fernando Dourado, Regina Barata, Raimundo Castro, Vanessa Vasconcelos, Tereza Coimbra e Amaro Klautau. Pronunciou-se também o vereador Igor Normando. Para encerrar os pronunciamentos usou da tribuna para tal o ex-vereador e atual prefeito da Cidade de Belém Exmo. Senhor Zenaldo Coutinho. Este sente sempre uma felicidade em retornar a esta Casa onde passou muitos dias e também madrugadas, revendo funcionário e amigos. Lembrou que apesar de não ser o mais velho, é o mais antigo parlamentar dentre todos os aqui presentes. Teve a honra de rever o Diário Oficial da Câmara Municipal de Belém do ano de 1983, época de seu primeiro mandato de vereador, época em que somente dezenove vereadores eram eleitos. Entusiasmou-se ao rever os ex-vereadores aqui presentes que ao fazer uso da tribuna ainda mantêm o mesmo brilho nos olhos, resultando da paixão e amor por terem representado o povo paraense. Externou a opinião de que o parlamento é o mais legítimo Poder representante do povo, pois os vereadores são eleitos diretamente pelo voto da população uma vez que estes estão pessoalmente vinculados às causas daqueles. Desejou muito sucesso aos vereadores da presente legislatura, renovada em sua opinião, a fim de resgatar a confiança da classe política diante da sociedade frente a tantas desconfianças e frustrações com o objetivo de fortalecer a democracia, debatendo ideias. Por fim declarou que Belém é melhor hoje do já foi e certamente será muito melhor no futuro com a participação expressiva dos parlamentares que se dedicam à causa dos que mais precisam. Parabenizou o presidente da Câmara Municipal de Belém, Vereador Mauro Freitas, pela realização da presente sessão bem como ao vereador Rildo pessoa pela proposição da lei instituindo a presente data em homenagem ao dia municipal do poder legislativo. Reverenciou ainda a presença de todos os vereadores e ex-vereadores nessa sessão. Encerrando o dia, o ex-vereador Walter Wilton Arbage fez em nome dos demais, em coro com estes, o juramento simbólico que segue: " Prometo defender e cumprir a constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Belém, as demais Leis e trabalhar em benefício dos reais interesses do povo e do Município, com objetivo de construir uma sociedade livre, justa e solidária. " e todos os vereadores e ex-vereadores responderam " Assim Prometo ". Em seguida, o presidente pediu a contemplação de todos, aos acordos do Hino da Cidade de Belém reproduzidos pela Banda da Guarda Municipal de Belém. Aproveitando o azo o presidente declarou encerrada a presente sessão especial às onze horas e cinquenta minutos. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 20 de março de 2017.*

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0616/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador MOA MORAES, com efeitos a partir de 01/03/2017:

**NÍVEL 01**

HUGO MARCELO TAVARES SERRA  
RENAHN FLÁVIO DA SILVA PEREIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0617/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, SIMONE DE SOUSA VIRGOLINO, para exercer o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador NILTON SILVA DAS NEVES (DELEGADO NILTON NEVES), com efeitos a partir de 01/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0621/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador WELLINGTON MAGALHÃES, com efeitos a partir de 01/03/2017:

**NÍVEL 01**

ALLAN HENRIQUE SILVA DE SOUSA  
MÔNICA AZEVEDO PENHICHE

PAULO HENRIQUE MUNIZ DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**"ATA DA SÉTIMA SESSÃO ESPECIAL DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA REALIZADA PARA DISCUTIR O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, A PEDIDO DA SENHORA VEREADORA SIMONE KAHWAGE"**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete às nove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Belém, teve início esta sessão especial sob a presidência da vereadora Simone Kahwage. O mestre de cerimônias chamou para compor a Mesa as senhoras Simone Kahwage, Lucinery Helena Rezende Ferreira Nascimento (promotora de justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, representante do Ministério Público), Elcione Barbalho (deputada federal), Blenda Quaresma (vereadora de Belém), Clívia Renata Loureiro Croelhas (coordenadora do Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher – NAEM), Janice Maia de Aguiar (delegada da Divisão Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM), Naiana Dias Gurjão Santos (coordenadora do Pro Paz Integrado, representante da Fundação Propaz), Felícia Fiúza Nunes (defensora pública do Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem em Violência Doméstica e Familiar – NEAH, representante da Defensoria Pública Estadual) e o senhor Antônio Maria Chaves Novaes (representante da 1ª Vara de Violência Doméstica da Capital). Composta a Mesa, o Mestre de Cerimônias convidou os presentes a ouvirem respeitosamente o Hino Nacional Brasileiro. Após isto, a vereadora Simone Kahwage agradeceu pelo comparecimento de todos, saudou os componentes da Mesa e as autoridades presentes e fez o registro da presença do vereador de Belém, delegado Nilton Neves. O Mestre de Cerimônias registrou também as presenças da senhora

Karla Martins (ex-vice-prefeita de Belém), das senhoras tenentes Samara Ayan e Alexandra (representantes do 4º Distrito Naval), da senhora Shirley Alves de Oliveira (coordenadora da Igreja Universal do bairro do Jurunas), da pastora Maria Raimunda Costa Reis (representante da Igreja Assembleia de Deus do bairro do Tenoné), da senhora Maria Lúcia Costa (coordenadora da Igreja Universal do bairro da Cremação), da senhora Camila da Silva Trindade (coordenadora da Igreja Universal do bairro de Batista Campos), da senhora tenente Carla Fonteles Queirós (representante do I Comando Aéreo Regional), da senhora Denise Guimarães (representante do Projeto Raabe – da Igreja Universal que dá apoio às mulheres vítimas de violência doméstica) e da senhora Tamara Reis (coordenadora do PRB Mulher de Ananindeua). Assumiu então a presidência da Mesa a vereadora Blenda Quaresma e a vereadora Simone Kahwage subiu à tribuna. Em seu pronunciamento, destacou que a Lei Maria da Penha, sancionada em 2006, tornou-se um marco no enfrentamento à violência contra a mulher, sendo reconhecida pela ONU como uma das três melhores legislações neste campo. Contrapôs que, apesar disso, ainda há um longo e tortuoso caminho a percorrer no combate à violência doméstica sofrida pelas mulheres. Considerou que há cinco obstáculos que as mulheres enfrentam para denunciar os agressores. O primeiro deles é o fato da Delegacia da Mulher não funcionar durante as vinte e quatro horas do dia e também não funcionar nos finais de semana. O segundo é haver somente 368 delegacias desse tipo para um total de 5570 municípios no Brasil. O terceiro obstáculo é a falta de capacitação dos agentes públicos para lidar com este problema. O quarto é a obrigatoriedade da comprovação da violência sofrida. O quinto obstáculo é o fato do agressor nem sempre ser punido. Expôs que a violência contra a mulher assume várias formas: violência sexual, violência doméstica, violência patrimonial e violência psicológica, incluindo o assédio moral. Confessou também ter sido vítima de violência, sofrendo mais a violência psicológica, mas também agressão física. Explicou que não podia falar a ninguém e que a mulher que sofre a violência, mas ainda gosta do companheiro, pensa sempre em dar mais uma chance, achando que ele vai mudar. Após algum tempo, percebeu que não havia como continuar, precisava se separar e, se não o tivesse feito, não estaria mais viva, pois foi diversas vezes ameaçada de morte. Relatou que na última vez em que disse acabou, não quero mais, o seu ex-companheiro colocou uma arma carregada em sua cabeça dizendo que, se não ficasse com ele, não ficaria com mais ninguém. Apertou o gatilho, mas a arma não disparou. Considerou que foi salva por intervenção de Deus, que tinha um plano para sua vida. A partir dali entendeu que se continuasse com aquela pessoa, não ficaria viva por muito mais tempo. Expressou que foi uma luta para conseguir se libertar e que não recebeu ajuda especializada porque não procurou os órgãos competentes. Daí ressaltou a importância que tem para si esta sessão especial. Explicou que a luta não é contra o homem, mas sim contra a violência, contra os agressores. Aditou que muitos destes foram também vítimas de abuso quando crianças e testemunharam violência em casa. Contou ter passado dez anos tomando conta de um grupo de jovens e uma adolescente de 16 anos sempre chorava muito. Foi saber depois que ela era abusada sexualmente pelo pai desde os cinco anos. Esta dizia amar o pai, mas o odiava ao mesmo tempo. Externou que tanto o agressor quanto a mulher agredida têm problemas. Acrescentou que antigamente se batia na mulher, hoje em dia se quer matar a mulher. Ponderou que as mulheres não são frágeis, são fortes, e quanto mais mulheres houver no parlamento, mais políticas públicas existirão direcionadas para atender às necessidades das mulheres. Entretanto, sempre é perguntada: por que há tão poucas mulheres no parlamento? Respondeu: isso ocorre porque estas não são unidas. Avaliou que se o fossem, votariam em mulheres preparadas e comprometidas, pois as há, mas, quando são candidatas, não lhes dão chance. afirmou que o que estimula a violência contra a mulher é a impunidade, recorrente no país. Comentou que comumente os agressores ou assassinos respondem ao processo em liberdade e só ficam presos quando há um grande destaque na mídia, como ocorreu no caso do goleiro Bruno, envolvido na morte de Eliza Samúdio. Simone Kahwage encerrou em seguida seu pronunciamento e reassumiu a presidência da Mesa. O Mestre de Cerimônias registrou então as presenças da senhora Maria José Ramos Abreu (presidente da Associação de Mulheres do bairro da Maracangalha), das senhoras delegadas Adriana Norah, Priscila Sanches, Fernanda Pereira, Nadiane Macedo e Mônica Freire, da senhora Ludmila Régis (tenente do 4º Distrito Naval), da senhora Raquel Cunha (coordenadora do Pro Paz Mulher), da senhora Priscila Taveira (psicóloga) e Núbia Coimbra (assistente social). A deputada federal, senhora Elcione Barbalho, assumiu a palavra e declarou que, somente juntas, as mulheres podem mudar. Precisam mudar internamente e precisam ser parceiras e amigas. Devem obter representatividade no parlamento. Lembrou quando concorreu ao senado e não foi eleita. Foi depois eleita vereadora de Belém, passando dois anos na Casa, o que foi um período de aprendizado, sentindo-se por isso muito honrada. Relatou que está agora em seu quinto mandato como deputada federal, mas que não tem problemas com nenhum partido e sempre imprimiu respeito com sua atuação. afirmou que dá integral apoio às suas companheiras de parlamento e, embora sejam minoria (54 deputadas em um total de 513), fazem-se ouvir. Informou que a Procuradoria da Mulher na Câmara dos Deputados é formada por quatro mulheres, cada uma de um partido, sendo parte de uma ação suprapartidária: lutam pela mulher brasileira. O Mestre de Cerimônias justificou a ausência do presidente da Casa, o vereador Mauro Freitas, por compromissos assumidos anteriormente. Pronunciou-se então a vereadora Blenda Quaresma e afirmou que tenta ter bons exemplos em sua vida, citando entre estes, seu pai - Wanderlan Quaresma, deputado estadual - e a deputada federal Elcione Barbalho. Comunicou que orienta sua filha para que tenha respeito e saiba o que é a mulher na sociedade, apesar desta ainda ter quatro anos de idade. Confessou que sempre pede a Deus para que lhe dê forças para que possa encaminhar a vida desta da melhor forma possível e ela se torne um melhor ser humano. Ressaltou sua imensa alegria por ter hoje à disposição pessoas competentes capazes de esclarecer o que fazer no enfrentamento à violência contra a mulher, acrescentando que trabalha com mulheres que geralmente não sabem como agir nessas situações. Disse esperar que houvesse mais homens participando desta sessão, pois não se trata de uma discussão a ser feita apenas entre as mulheres. Trata-se de desenvolver a tolerância, fazer a paz e a boa convivência, respeitando uns aos outros. Informou que, juntamente com as vereadoras Simone Kahwage e Marinor Brito, tencionam implantar a Procuradoria Municipal da Mulher e sabe que, para isso, terá o apoio dos demais vereadores da Casa, já que se trata de um parlamento plural. O Mestre de Cerimônia registrou então a presença do vereador Bieco. Fez posteriormente uso da palavra o vereador delegado Nilton Neves e destacou a

deputada Elcione Barbalho como uma grande defensora dos direitos das mulheres no âmbito federal. Contou que quando foi superintendente da Polícia Civil em Altamira, disponibilizou uma das salas para atender aos casos de violência contra a mulher (não havia àquela época, década de 90 do século passado, a Delegacia da Mulher), onde foi feito um trabalho magnífico durante dez anos. Foi em seguida para Breves e acompanhou o trabalho da delegada Alessandra Jorge, incansável no combate à violência doméstica. Passou, em seguida, cinco anos como delegado em Abaetetuba. Lá, seis meses após sua saída, uma adolescente ficou, durante dois meses, encarcerada junto com vinte homens, sendo seguidamente estuprada por estes, caso que ganhou repercussão nacional. Foi então trabalhar em Mosqueiro e destinou uma sala para atendimento dos casos de violência contra a mulher, já que não havia, como ainda não há, uma delegacia para atendimento à mulher na localidade. Todo caso desse tipo que chegava à delegacia era primeiramente encaminhado para a assistente social de plantão e para a escrivã, sendo os procedimentos feitos em seu nome. Trabalhavam em acordo com o juiz senhor Torquato de Alencar, ainda hoje atuante na vila. Infelizmente, declarou, ao visitar Mosqueiro soube que não havia mais aquela sala. Não houve continuidade no trabalho. Defendeu que haja a integração e entrosamento entre as autoridades competentes, estabelecendo-se parcerias com os juízes e promotores. É preciso que haja gestores empenhados em resolver cada caso porque muitas mulheres podem ser mortas por seus companheiros se nenhuma providência efetiva for tomada. A vereadora Blenda Quaresma assumiu então a presidência da Mesa e o Mestre de Cerimônias fez o registro da presença do vereador Sargento Silvano. Assumiu a tribuna, a seguir, a senhora Lucinery Helena Nascimento, representando o Ministério Público Estadual, e agradeceu pela oportunidade de falar sobre o trabalho desenvolvido pelo órgão para combater a violência contra a mulher. Saudou a deputada federal Elcione Barbalho, destacando seu compromisso com esta causa, atuando na criação de legislações referentes à proteção da mulher. Elogiou a delegada Janice, atual diretora da DEAM, que manteve o bom trabalho desenvolvido por aquela delegacia substituindo à senhora Alessandra Jorge, e elogiou também a atuação, em suas respectivas áreas, de outras autoridades componentes da Mesa. Comentou sobre três dos tópicos citados pela vereadora Simone Kahwage em seu pronunciamento. Quanto ao horário de funcionamento, afirmou que Belém do Pará é referência para o Brasil porque na cidade a Delegacia da Mulher funciona o dia todo, o que geralmente não ocorre em outras cidades do país. Quanto à capacitação dos agentes públicos, reconheceu que é necessário investir no atendimento às mulheres vítimas de violência porque, se estas não forem bem atendidas, podem não retornar e tornar-se vítimas de “feminicídio”. Em relação à comprovação da violência, destacou ser necessário perguntar à depoente se ela está com medo. Este medo é mais difícil de relatar e de comprovar suas causas porque a vítima pode não ter marca nenhuma no corpo: a violência psicológica não é comprovada por um laudo como ocorre com a agressão física. Informou que em Belém do Pará e no interior do Estado há um endereço único para o atendimento às vítimas: o Pro Paz. Lá é feito o atendimento inicial por uma assistente social ou uma psicóloga, depois há o encaminhamento para a Defensoria Pública, para o Ministério Público ou para um juiz, conforme seja necessário. O Pará também aqui é referência nacional, pois uma medida protetiva pode ser obtida em apenas 24 horas. Quanto aos casos de impunidade, observou que isso advém de legislações que precisam ser modificadas, cabendo isso ao parlamento. Ressaltou, entretanto, ser necessário que juízes, defensores e promotores tenham o olhar de gênero para que reconheçam a situação de perigo a que está exposta a mulher e não liberem um agressor que pode tornar-se um “feminicídio”. Ter o olhar de gênero significa compreender que a mulher está numa situação de vulnerabilidade porque há uma cultura arraigada no seio de nossa sociedade machista influenciando o comportamento masculino: se o homem quiser praticar o “feminicídio” não há quem o impeça. A vereadora Simone Kahwage reassumiu então a presidência da Mesa. Pronunciou-se a seguir a senhora Janice Maia, diretora do DEAM, e informou que a Delegacia da Mulher em Belém funciona durante as 24 horas do dia ininterruptamente. Entretanto, realmente há o problema da falta de capacitação dos agentes públicos para atender as mulheres vítimas de agressão. Acrescentou que isso ocorre em todo o Brasil, de forma generalizada. Explicou que qualquer delegacia pode acolher os casos de violência doméstica, a DEAM não tem competência exclusiva, mas o policial geralmente não está preparado para atender as mulheres nesta situação. Muitas vezes estas, por morarem em áreas distantes, não têm condição financeira de chegar ao DEAM e devem ser atendidas na unidade policial mais próxima. Declarou que o Pro Paz veio facilitar muito o atendimento nas delegacias porque através dele são resolvidas as demandas que não são de natureza criminal. O atendimento integrado permite aos policiais dedicarem-se apenas ao aspecto criminal dos casos de agressão à mulher. Expressou que a DEAM de Belém, se não for a melhor, é a segunda melhor delegacia da mulher do Brasil. O Mestre de Cerimônias justificou a ausência do vereador Fernando Carneiro por compromisso assumido anteriormente. Assumiu a palavra então o senhor João Gregório (presidente da Juventude do PTC, representando a Executiva Municipal do PTC) e louvou a atuação do Pro Paz Mulher, referência nacional no atendimento à mulher. Informou que estatísticas recentes mostram o crescimento da violência contra a mulher em nosso Estado, além da exposição destas e das crianças na região das ilhas de Belém. Contou que foi criado por mulheres, vindo de família pobre, morando em um bairro pobre, tinha tudo para dar errado. Entretanto, conseguiu chegar a uma universidade pública pelo esforço de mulheres – sua avó lavadeira e a professora que o criou – que nunca “deixaram a peteca cair”. Pronunciou-se a seguir a senhora Naiana Dias Gurjão e disse que o Pro Paz Mulher – DEAM constitui o melhor serviço de atendimento à mulher no Brasil, pois é um espaço em que esta encontra tudo que necessita em um único lugar. Isso facilita muito para que tenha um atendimento de qualidade. Antes, era necessário que fizesse uma peregrinação por vários órgãos para ter contempladas todas as suas demandas. Hoje, tudo o que ela precisa está no Pro Paz Mulher – DEAM, inclusive o Judiciário, o que considerou um ganho enorme e constitui o diferencial deste serviço em relação aos similares em outras cidades do Brasil. Comentou que unir a área social à polícia sempre foi muito tranquilo, pois estas são muito próximas e isto já ocorria antes, quando o Pro Paz era apenas um programa, mas a adesão do Judiciário permitiu um atendimento completo, totalizado. Expressou que hoje há no Pará dezesseis DEAM e seis unidades do Pro Paz Integrado em municípios do interior (Bragança, Paragominas, Altamira, Tucuruí, Santarém e Breves – chamados municípios pólos) que oferecem o mesmo atendimento completo fornecido na capital. Disse que se está

buscando estender esse atendimento totalizado às crianças e adolescentes. Aditou que o funcionamento do Pro Paz melhorou muito depois que este foi transformado em fundação e que o atendimento à mulher conta hoje com assistente social, psicóloga, médica ginecologista, CPC – Renato Chaves, Delegacia da Mulher, Ministério Público, Tribunal de Justiça e Defensoria Pública, tudo em um único espaço. Também é realizado o trabalho preventivo, além da capacitação de profissionais e policiais para o atendimento à mulher. Expressou que a missão do Pro Paz é fazer com que a mulher saia do círculo da violência e se esta for bem atendida conseguirá sair. O Mestre de Cerimônias fez o registro das presenças dos vereadores Celsinho Sabino e Joaquim Campos. Subiu à tribuna posteriormente o vereador Sargento Silvano e disse que se deparou, em mais de vinte anos atuando como policial militar, com vários casos de agressão à mulher. Relatou que, na maioria das vezes, as vítimas desistiam do procedimento cabível contra seus agressores. Contou que sua mãe foi espancada por mais de trinta anos por seu pai, constantemente, e conviveu com isso durante sua infância e adolescência - um relacionamento que quase acabou em tragédia. Por esse motivo, aderiu à causa do enfrentamento à violência contra a mulher. Hoje pode erguer a cabeça e dizer: em vinte e sete anos de casamento, jamais agrediu sua esposa. Considerou que as mulheres permanecem com seus parceiros, mesmo quando são constantemente agredidas, porque dependem deles financeiramente. Pensam em como prover as coisas para os filhos, pensam na família, por isso têm muita dificuldade em se desprender daquela situação de risco. Informou, quanto a isso, que há um projeto em tramitação no CMB que prevê a criação de emprego para a mulher nesta situação, de modo que ela possa manter-se e rompa esse relacionamento. Assim, o processo criminal andarão mais rapidamente e de forma eficaz, pois a mulher terá mais firmeza e força. Pronunciou-se então a presidente da Mesa, vereadora Simone Kahwage e destacou a ação do Projeto Raabe. Este atua em todo o Brasil amparando as mulheres vítimas de violência e conta com a atuação de psicólogas, advogadas e assistentes sociais, trabalhando também o aspecto espiritual neste atendimento. Confirmou o que disse anteriormente o vereador Sargento Silvano e expôs que deu entrada no projeto de lei a que ele fez referência e este está em trâmite na Casa. A deputada federal Elcione Barbalho fez então uma exposição dos pontos mais importantes relativos ao “empoderamento” da mulher na sociedade brasileira. “Empoderar” significa garantir à mulher o pleno gozo de seus direitos, dar fim à desigualdade e à violência, garantir acesso à informação, ao conhecimento pleno de seu corpo e a sua inclusão no trabalho e na política. Destacou que somente há 85 anos as mulheres obtiveram o direito ao voto. Hoje elas são maioria nas universidades, nos cursos profissionalizantes e nos concursos públicos. A taxa de fecundidade atual é de 1,7 filhos por mulher, tendo havido queda significativa deste índice ao longo do tempo. Entretanto, tem aumentado muito o número de adolescentes grávidas, o que fez aumentar, em consequência, o número de abortos clandestinos, gerando um grave problema de saúde pública. Defendeu ser necessária a educação sexual nas escolas para reduzir estes números. Informou que o Brasil ainda não atingiu o quinto objetivo do milênio que é reduzir a mortalidade materna em partos para 35 óbitos a cada 100 mil crianças nascidas vivas até 2015. Obteve-se a redução de 141 para 63,9 óbitos em 2011. Em 2012, a taxa de atividade das mulheres de 16 a 59 anos no mercado de trabalho era de 64,2% para 86,2% dos homens na mesma faixa etária. Avaliou que as creches são importantes para dar autonomia às mulheres, pois estas sofrem uma sobrecarga de trabalho a partir do desempenho de três atividades principais: emprego, afazeres domésticos e cuidados com os filhos. Em relação ao trabalho doméstico, informou que, em 2012, 92% dos trabalhadores domésticos no Brasil eram mulheres, destas, apenas 28,4% tinham carteira assinada, havendo um alto grau de informalidade. Explicou que grande parte dessas mulheres não quer ter a carteira assinada para não perder o direito à Bolsa Família. Em relação à violência doméstica, expressou que nem sempre é fácil perceber quando há algo errado na família: vergonha, medo, solidão, dor, sofrimento podem muito bem se esconder por trás de um sorriso. A violência contra a mulher pode ocorrer de vários modos: violência física, sexual, emocional ou psicológica, patrimonial e moral. Explicou que uma em cada cinco mulheres brasileiras é vítima de violência doméstica ou familiar e que somente 5% das mulheres brasileiras se sentem respeitadas pelos maridos ou companheiros. As agressões físicas representam 66% dos casos e as pesquisas apontam que o número de casos de violência deve ser bem maior, mas muitas mulheres não denunciam os maus tratos que sofrem. Dentre as principais causas de agressão estão os ciúmes e o uso de bebidas alcoólicas - nos finais de semana aumenta o número de casos de agressão devido consumo excessivo de álcool. O Brasil ocupa o quinto lugar entre os países mais violentos para as mulheres, segundo o Mapa da Violência de 2015, sendo a Região Norte a que tem os maiores índices neste quesito. Ainda segundo o Mapa da Violência, o número de “feminicídios” no Pará aumentou 140% em dez anos (93 assassinatos em 2003 e 230 assassinatos em 2013). No Pará há 144 municípios, mas somente seis contam com infraestrutura para o atendimento específico à mulher. Ressaltou as principais conquistas da Procuradoria da Mulher na Câmara dos Deputados: instalação da Comissão Mista Permanente de Combate à Violência Contra a Mulher, parcerias com o Banco Mundial, com a ONU Mulher, Procuradoria da Mulher no Senado, Criação da Procuradoria da Mulher em onze unidades da Federação, representação do Parlamento brasileiro internacionalmente durante as sessões da Comissão de Situação da Mulher promovidas pela ONU. Encerrado o pronunciamento da deputada Elcione Barbalho, assumiu a palavra a presidente da Mesa, vereadora Simone Kahwage e justificou a ausência da deputada federal Tia Eron que não pode participar desta sessão devido a compromissos em Brasília. Leu então nota mandada por esta informando sobre a tramitação no Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 5555/2013 que modifica a Lei Maria da Penha para tipificar como crime a Vingança Pornô (divulgação de fotos, áudios ou vídeos íntimos por ex-companheiros na internet). O Mestre de Cerimônias convidou os presentes a ouvir o Hino da Cidade de Belém e, após isso, a vereadora Simone Kahwage agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às onze horas e cinquenta e sete minutos. Eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, em 23 de março de 2017.

Ver. MAURO FREITAS  
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA  
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS  
2º Secretário

**ATO Nº 0622/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 79, Inciso V, Art. 86 e 87, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, ao servidor JOSÉ SAMPAIO DE CARVALHO, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, Adicional de Cargo em Comissão, sob a rubrica “VANTAGEM PESSOAL” correspondente à quinta parte da diferença entre o vencimento de seu cargo e os vencimentos do Cargo em Comissão “Chefe do Serviço de Registro Fotográfico – CMB-DAI-101.2”, no total de 5/5 (CINCO QUINTOS), exercido no período de 01/01/2012 a 31/12/2016, conforme deferimento constante do Processo nº 005/2017, a partir de março/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA  
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS  
2º Secretário

**ATO Nº 0623/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso I e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço devido por triênios de efetivo exercício;

**RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro COMISSONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de 5% (CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de março/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Funcional / Cargo
Ezequiel Coelho de Melo	5004634	ASSC – Secret. Legist.
Maria de Nazaré Monteiro Rodrigues	5004633	ASSB – Secret. Legist.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA  
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS  
2º Secretário

**“ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA”**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Mauro Freitas, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Abertos os trabalhos, usaram da palavra os vereadores inscritos em livro de expediente. Mauro Freitas parabenizou os 390 anos de existência do mercado do Ver-o-Peso. A homenagem contou com a presença de alguns parlamentares desta Casa, dos quais este parlamentar fazia parte. Preocupado com a reforma da maior feira ao ar livre da América Latina, lembra com tristeza do projeto de lei apresentado pelo prefeito Zenaldo Coutinho a ser custeada pela Prefeitura Municipal de Belém em parceria com o governo do estado, sendo a quantia destinada por esta última de cerca de 25 milhões de reais. Justificou sua tristeza nesse ponto devido a atuação da Superintendente do IPHAN no Pará senhora Maria Dorotéia de Lima, que teria bloqueado a prosseguimento do projeto. Prosseguiu disse ter visitado ontem na sede do Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém- CODEN, onde realizou-se a última etapa da entrega do Cheque Moradia importante instrumento de auxílio. Aparte comentaram o assunto os vereadores Igor Andrade e Sargento Silvano; Marinor Brito, reafirmou o que disse durante os festejos do aniversário do mercado do Ver-o-Peso, de que sendo este mercado um patrimônio cultural do Brasil deveria ser mais respeitado, não devendo ser objeto de campanha eleitoral. Esta solicitará um minuto de silêncio pelo assassinato brutal do jovem Caique Silva Melo, de 18 anos no bairro de Águas Lindas no dia de ontem. Mencionou recente pesquisa feita pela UNICEF e órgãos cuidadores dos direitos das crianças e adolescentes, mostrando que somente no Pará existem mais de 420 mil (quatrocentos e vinte mil) crianças entre zero e 14 anos em situação de ausência extrema de direitos. Mostrou-se preocupada com as conclusões da pesquisa. Em aparte comentou o vereador Fernando Carneiro. Criticou ao projeto oferecido pela prefeitura a fim de revitalizar o mercado do Ver-o-Peso, pois não teriam os feirantes sidos consultados nem mesmo teria ocorrido audiências públicas sobre a execução do projeto. Falou ainda sobre o problema ocorrido no aterro de Marituba. Criticou o fato de que alguns vereadores estariam preparando um requerimento a ser apreciado nesta Casa com o objetivo de dar aos vereadores da Câmara Municipal de Marituba o título de “personas non gratas” ao município de Belém. Encerrado o de Expediente iniciou-se o Horário de Liderança. Pela Liderança do bloco PMDB-PHS, vereador Joaquim Campos comunicou aos vereadores que já deu entrada em requerimento com o objetivo de ter acesso ao projeto de revitalização proposto pela prefeitura de Belém bem como o do IPHAN. Criticou a politicagem feita em cima dos humildes moradores do canal do “mata-fome” localizado no bairro do Tapanã, já que os políticos só aparecem no local na época de eleição fazendo promessas que nunca são cumpridas. A

situação desses moradores do canal será tema de audiência a ser convocada por esse vereador com o Ministro da Integração Nacional Helder Barbalho; pela liderança do bloco PSDC - PT do B, Mauro Freitas rebateu as críticas feitas pelo vereador Fernando Carneiro de que não teriam havido audiências e discussão sobre o projeto oferecido pela prefeitura para a reforma do Ver - o - Peso. Reafirmou a responsabilidade da senhora Maria Dorotéa de Lima pela não realização do projeto pois teria criado diversos empecilhos com o objetivo de barrar o projeto. Em aparte discorreram sobre o tema os vereadores Dr. Elenilson e Fabrício Gama; pela bancada do PRB, vereador Toré Lima reconhece como no mínimo estranha a reação contrária ao projeto de reforma do Ver-o-Peso. Alegou ser a principal crítica ao projeto, a suposta desfiguração daquele mercado. Comentou também sobre a afirmação do prefeito Zenaldo Coutinho de que somente 50 pessoas estariam dificultando a vida de milhões de moradores, afirmação que teve como consequência a classificação do projeto, por parte dos vereadores da Câmara municipal de Marituba, de "persona non grata". Comentou sobre o tema o vereador Joaquim Campos; pela liderança do PSB - PSDB - PTB, Igor Andrade comentou os 390 anos de aniversário do complexo do Ver - o - Peso. Fez duras críticas a superintendente do IPHAN no Pará, senhora Maria Dorotéa de Lima, por ter barrado o andamento do projeto de revitalização do mercado do Ver-o-Peso, tendo feito isso "através de decisão puramente política e partidária", declarou. Não poupou elogios ao prefeito Zenaldo Coutinho pelo rápido andamento das obras do BRT e da rodovia Bernardo Sayão, em aparte comentou o vereador Dr. Elenilson; pela liderança do PDT- PP - PSL, Adriano Coelho fez saber de recente visita sua ao distrito de Icoaraci, convidando os demais vereadores a fazerem o mesmo, para constatarem o enorme potencial turístico da região. Infelizmente, afirmou, aquele distrito somente é lembrado como refúgio de para criminosos. Por fim parabenizou as conduções do trabalho da casa feita pelo vereador Mauro Freitas. Comentou em parte o vereador Igor Andrade; pela liderança do PSOL, Marinor Brito espera que o clima amistoso entre os vereadores não fique somente nas fotos como as tiradas durante as comemorações dos 390 anos do mercado do Ver - o - Peso, mas reproduzam-se em ações concretas em prol da população. Momento em que se encerrou o Horário de Lideranças. O presidente solicitou então aos vereadores que registrassem suas presenças em painel eletrônico para a verificação de quórum, havendo, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram aprovadas questões de Ordem dos vereadores Fernando Carneiro e Marinor Brito solicitando um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Valdomiro Pereira, assassinado no município de Parauapebas e ao jovem Caíque Melo, assassinado no bairro de Águas Lindas. Feita a homenagem, o ato seguinte foi a aprovação por unanimidade o requerimento de autoria dos vereadores Marinor Brito e Fernando Carneiro solicitando a realização de sessão especial em data a combinar com o objetivo de comemorar o Dia Municipal da Umbanda e dos Cultos Afro-Brasileiros, instituída pela Lei nº 8.272/03, com o objetivo de valorizar esta Cultura. Ficou em votação o requerimento de autoria do vereador Mauro Freitas solicitando a realização de sessão especial em dia e data a combinar, para debater sobre a reforma do Ver-o-Peso. Usaram da palavra os vereadores Mauro Freitas, Marinor Brito, Joaquim Campos e Sargento Silva. Encerrada a Segunda Parte da Ordem do Dia, o presidente solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças em painel eletrônico para a verificação de quórum, havendo, tiveram início os trabalhos da Segunda Parte da Ordem do Dia. Foi aprovado em bloco (a votação em bloco foi aprovada em questão de Ordem do vereador Fernando Carneiro) e por unanimidade o projeto de Lei constante no processo nº 1271/16 de autoria do vereador Fernando Carneiro que "Dispõe sobre doulas durante o trabalho de parto e pós parto, imediato nas maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres do Município de Belém". Justificou seu voto o vereador Fernando Carneiro. Aproveitando o ensejo, o presidente encerrou a presente sessão as onze horas e vinte minutos, convocando outra para amanhã em caráter ordinário e em horário regimental. Estiveram presentes os senhores vereadores: Dr. Elenilson, Mauro Freitas e Rildo Pessoa pelo bloco PSDC-PT do B; Bieco, Fabrício Gama e Zeca Pirão pelo bloco PMN-SOLIDARIEDADE-PEN-PR; Lulu da Comunidades, Sargento Silvano e Victor Cunha pelo bloco PSD-PTC; Blenda Quaresma, Igor Normando, Joaquim Campos e John Wayne pelo bloco PMDB-PHS; Gleisson, Igor Andrade, Nehemias Valentim e Paulo Bengtson pelo bloco PSB-PSDB-PTB; Celsinho Sabino e Dinely pelo bloco PSC-PPS; Adriano Coelho, Del. Nilton Neves, Emerson Sampaio e Henrique Soares pelo bloco PDT-PP-PSL; Altair Brandão, Amaury da APPD e Moa Moraes pelo bloco PC do B-PT; Dr. Chiquinho, Marinor Brito e Fernando Carneiro pela bancada do PSOL; Justificaram suas ausências França, Simone Kahwage e Toré Lima. Estava sob licença o vereador Gustavo Sefer. Esteve ausente o vereador Marciel Mão. E eu, segundo secretária, lavei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 28 de março de 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA** **Ver. ELENILSON SANTOS**  
1º Secretário 2º Secretário

#### ATO Nº 0624/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso II e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço devido por trênis de efetivo exercício;

#### RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro COMMISSIONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 10% (DEZ POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de março/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Funcional / Cargo
Fabrício Almeida da Silva	5003977	ASSD – Secret. Legist.
Maria da Conceição Ferreira de Lima	5003976	ASSA – Secret. Legist.
Maria do Socorro Azevedo Pereira	4002918	ASSA – Secret. Legist.
Priscilla Michele Sidonio dos Santos	4003940	ASSA – Secret. Legist.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA** **Ver. ELENILSON SANTOS**  
1º Secretário 2º Secretário

#### ATO Nº 0625/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso IV e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço devido por trênis de efetivo exercício;

#### RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro COMMISSIONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 20% (VINTE POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de março/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Funcional / Cargo
Adriana Maria Ribeiro Campos	4002294	ASSA – Secret. Legist.
Boaventura Sinalvo Drago Souza	4002293	ASSA – Secret. Legist.
Eurides Leila Alves Reis	4002296	ASSC – Secret. Legist.
Orivaldo de Oliveira Filho	4002295	ASSE – Secret. Legist.
Oziel Silva de Farias	4002298	ASSA – Secret. Legist.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA** **Ver. ELENILSON SANTOS**  
1º Secretário 2º Secretário

#### ATO Nº 0626/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso X e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço devido por trênis de efetivo exercício;

#### RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 50% (CINQUENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de março/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Funcional / Cargo
Vonnel Kennedy Rodrigues Sá	0146170	GAU – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA** **Ver. ELENILSON SANTOS**  
1º Secretário 2º Secretário

#### ATO Nº 0627/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XII e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, na base de 60% ao servidor que completar 34 anos de tempo de serviço;

#### RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 60% (SESSENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de março/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Funcional / Cargo
Armando Mendes dos Santos	0137863	GNM – Ref. A
Luís Carlos Correa de Oliveira	0138444	GNS – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA** **Ver. ELENILSON SANTOS**  
1º Secretário 2º Secretário

**ATO Nº 0651/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora AGLE IDALBA PAES PEREIRA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (CEM POR CEMTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir do mês de março/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0652/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor MICHAEL KILDARE FAVACHO DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (CEM POR CEMTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir do mês de março/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0653/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora ANA DAS MERCÊS TRINDADE VALENTE, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (CEM POR CEMTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir do mês de março/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**"ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA OITAVA LEGISLATURA"**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Mauro Freitas, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Abertos os trabalhos, usaram da palavra os vereadores inscritos em livro de expediente. Assumindo a direção dos trabalhos, o vereador John Wayne concedeu a palavra ao vereador Mauro Freitas. Este saudou aos membros do terço dos homens, informando os mesmos de que está elaborando um projeto de lei para instituir no calendário do município às sextas-feiras o terço dos homens (Dia Municipal do terço dos homens). Tratando do Projeto Ciência Sem Fronteiras do Governo Federal, colocou em dúvida a justificativa do governo em encerrar o programa. O governo teria afirmado que os estudantes alvo do projeto não trazem, em geral, retorno às universidades pois são absorvidos pelo mercado de trabalho; vereador Joaquim Campos, criticou os Trabalhos do filósofo, sociólogo, jornalista e revolucionário socialista Karl Marx, a quem este vereador descreveu com os mais baixos adjetivos porco por exemplo, e que também, na opinião deste orador, seria o culpado pelos conflitos no Oriente Médio; vereador Fabrício Gama solidarizou-se com o pronunciamento do vereador Mauro Freitas. Posicionando-se sobre o que vem ocorrendo na Venezuela, situação que chamou de absurda num lugar onde a população fica à mercê de um presidente ditador e golpista tornando-se cada dia mais miseráveis. Encerrado o Horário de Expediente teve início o Horário de Lideranças. Pela liderança do bloco PMDB-PHS, Joaquim Campos criticou a política comunista ou os que a defendem; pela bancada do PRB, vereador Toré Lima comentou o fechamento marcado para ocorrer no dia de hoje em forma de protesto dos moradores próximos ao aterro de Marituba. Chamou a ação dos moradores de política, apesar de ser favorável ao fechamento daquele aterro. Finalizando parabenizou o prefeito de Belém pelo empenho em resolver o problema dos alagamentos; pela liderança do bloco PSB-PSDB-PTB, Igor Andrade opinou sobre a regulamentação autorizando os municípios a

reorganizarem o trânsito nos mesmos. Preocupado com os constantes alagamentos e falta de água nas torneiras das casas, cobrou uma solução da prefeitura no sentido de sanar o problema. Em aparte comentou sobre o assunto o vereador Zeca Pirão; pela liderança do bloco PSD-PTC, vereador Sargento Silvano sentiu-se incomodado com a crescente onda de violência no município de Belém que já contabiliza o montante de vinte policiais mortos somente esse ano. Este vereador tem a sensação de que os policiais estão sendo exterminados pela violência junto com a população. Criticou os governos do PT e a ideologia comunista; pela liderança do bloco PSDC-PT do B, Dr. Elenilson com sensibilidade deu sua opinião sobre o tempo presente onde afirmou existir uma inversão de valores. Propôs um pacto entre os políticos e a sociedade a fim de defender a família tradicional brasileira. Declarou categoricamente que quem é contra esse ponto de vista é contra o País; pela liderança do bloco PMN-SOLIDARIEDADE-PEN-PR, vereador Zeca Pirão falou que o problema do lixo que vem causando desconforto para a população já está sendo resolvido pela prefeitura. O chorume proveniente do aterro de Marituba já está sendo removido e o que se espera depois é a aplicação da Lei, afirmou. Nesse momento encerra-se o Horário de Liderança. O presidente solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças em painel eletrônico para a verificação de quórum, havendo, iniciou-se os trabalhos da Primeira Parte da Ordem do Dia. Em questão de Ordem acatada o vereador Sargento Silvano solicitou um minuto de silêncio em homenagem póstuma pela morte do cabo da PM Adson da Silva Baía, assassinado ontem no bairro do Distrito Industrial em Ananindeua. Findado a homenagem foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: solicitando inserção nos anais da Casa do artigo intitulado "Mosqueiro: Helder assegura R\$ 27 milhões para a recuperação da Orla", jornal O Diário do Pará, caderno A-4, dia 17 de março de 2017 (autoria do vereador Joaquim Campos); solicitando sessão especial no dia 18/05/2017 às 9h para comemorar o Dia do Defensor Público (autoria do vereador Mauro Freitas). Ficou em votação o requerimento de autoria do vereador Victor Dias solicitando sessão especial em horário e data a definir, com o objetivo de debater com a Prefeitura Municipal de Belém, Secretaria Municipal de Educação e demais envolvidos no processo de inclusão de temas que devem fazer parte nas grades curriculares, como cidadania, ética, economia familiar, etc. Usaram da Palavra os vereadores Toré Lima, Igor Normando, Emerson Sampaio Amaury da APPD e Sargento Silvano. Encerrado os trabalhos da Primeira Parte da Ordem do Dia. O presidente solicitou nova verificação de quórum, havendo, teve início os trabalhos da Segunda Parte da Ordem do Dia. Entrou em votação o projeto de Lei constante no processo nº 100/16 de autoria da vereadora Marinor Brito que "Dispõe sobre a isenção da taxa de estacionamento a usuários que comprovem compras efetuadas no valor correspondente a, pelo menos, dez vezes o valor da taxa de estacionamento em shopping centers Instalados no município de Belém, os clientes que comprovarem despesa correspondente a pelo menos dez vezes o valor da referida taxa, bem como os hospitais, desde que os usuários comprovem que vão realizar consultas ou exames laboratoriais e de imagem". Ficou em votação o referido projeto referente ao processo nº 100/16 constantes em pauta. Usaram da palavra os vereadores Sargento Silvano, Fernando Carneiro, Dr. Chiquinho, Mauro Freitas e Gustavo Sefer. Momento em que encerra o horário regimental da presente sessão, aproveitando o ensejo o presidente declarou encerrada a presente sessão as onze horas e quarenta e cinco minutos, convocando os senhores vereadores para reunião do colégio de líderes a ocorrer no dia de amanhã. Estiveram presentes os senhores vereadores: Dr. Elenilson, Mauro Freitas e Rildo Pessoa pelo bloco PSDC-PT do B; Marciel Manão, Biéco, Fabrício Gama e Zeca Pirão pelo bloco PMN-SOLIDARIEDADE-PEN-PR; Lulu da Comunidades, Sargento Silvano e Victor Cunha pelo bloco PSD-PTC; Blenda Quaresma, Igor Normando, Joaquim Campos e John Wayne pelo bloco PMDB-PHS; Gleisson, Igor Andrade, Nehemias Valentim e Paulo Bengtson pelo bloco PSB-PSDB-PTB; Celsinho Sabino e Dinely pelo bloco PSC-PPS; Del. Nilton Neves, Emerson Sampaio e Henrique Soares pelo bloco PDT-PP-PSL; Altair Brandão, Amaury da APPD e Moa Moraes pelo bloco PC do B-PT; Dr. Chiquinho, Marinor Brito e Fernando Carneiro pela bancada do PSOL; França, Simone Kahwage e Toré Lima pela bancada do PRB; Justificou sua ausência o vereador Adriano Coelho. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 04 de abril de 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0654/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor MARCOS HENRIQUE ALVES DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (CEM POR CEMTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir do mês de março/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0655/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora DANIELA DE NAZARÉ SILVA BORGES, ocupante do Cargo em Comissão “Coordenador de Gabinete – CMB-DAS-200.3”, no percentual correspondente a 100% (CEM POR CEMTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir do mês de março/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0656/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor JAIRO LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (CEM POR CEMTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir do mês de março/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0657/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora LEILA DO SOCORRO MATOS SILVA (GAT-REF.A-P), no percentual correspondente a 100% (CEM POR CEMTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir do mês de março/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0658/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Tempo Integral ao servidor MILTON SÉRGIO NUNES DO NASCIMENTO, (GNS-REF.A-P), no percentual correspondente a 50% (CINQUENTA POR CEMTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir do mês de março/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0659/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que FLÁVIA MOREIRA GARCIA DE LIMA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora FLÁVIA MOREIRA GARCIA DE LIMA, ocupante do Cargo em Comissão “Chefe da Divisão de Comunicação Social – CMB-DAS-200.4”, Gratificação mensal no percentual de 70% (SETENTA POR CEMTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de março/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0660/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 80% (OITENTA POR CEMTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de março/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0661/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ANA CLEIDE DA CONCEIÇÃO BARBOSA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora ANA CLEIDE DA CONCEIÇÃO BARBOSA, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CEMTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de março/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0662/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que LUCAS PEREIRA TAVARES está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor LUCAS PEREIRA TAVARES, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CEMTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de março/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário